

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 289-2025 – Processo 424-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LNA-COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA - CNPJ 91.752.071/0001-04, para aquisição de 98 unidades de aditivo estabilizante e otimizador de diesel para uso periódico e preventivo nos veículos, pelo valor total de R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 503-2025.

Ibirubá - RS, 03 de novembro de 2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Prefeito em exercício

